

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de insumos e materiais odontológicos de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das Unidades de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza uma importante etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM ANDAMENTO E DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS VIGENTES

Declaro, para os devidos fins, que, após análise, não foram identificados processos de contratação em andamento, contratos vigentes, atas de registro de preços ou quaisquer outros instrumentos administrativos aptos a atender à demanda apresentada.

Diante da inexistência de instrumentos ou procedimentos capazes de suprir a referida necessidade, justifica-se a abertura de novo procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável, a fim de assegurar a regularidade, a transparência e a continuidade dos serviços ou fornecimentos necessários.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se na necessidade contínua e imprescindível de garantir o abastecimento regular de materiais e insumos odontológicos para a rede municipal de saúde. Tal fornecimento é essencial para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde e a oferta ininterrupta dos serviços odontológicos à população, em observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e no Plano Municipal de Saúde (PMS), nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que o presente processo licitatório tem por objeto exclusivo a aquisição dos itens que restaram fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 13/2025, cuja Ata de Registro de Preços permanece vigente para os demais itens regularmente adjudicados. Dessa forma, a realização de novo certame para esses itens específicos mostra-se medida necessária e urgente, a fim de mitigar riscos de desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da segurança jurídica.

A rede municipal de saúde é atualmente composta por 17 unidades, com previsão de ampliação para 19 unidades até o ano de 2026, totalizando 22 consultórios odontológicos em funcionamento. Desses, 04 (quatro) estão vinculados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), responsável pela Atenção Secundária, enquanto os demais estão distribuídos nas Unidades de Saúde que integram a Atenção Primária.

Nesse contexto, a contratação pretendida é indispensável para assegurar o adequado abastecimento das unidades, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e para a efetivação das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população.

Ressalta-se, ainda, que os insumos e materiais odontológicos objeto desta contratação integram a padronização oficial adotada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizados diretamente nos atendimentos aos pacientes. Os materiais serão recebidos e armazenados no almoxarifado central da Secretaria e posteriormente

distribuídos às unidades de saúde de forma sistematizada, conforme critérios técnicos de gestão de estoque e demanda, com vistas à racionalização dos recursos públicos, à prevenção de desperdícios e ao atendimento eficiente das necessidades assistenciais, em conformidade com a legislação vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de insumos e materiais odontológicos**, de uso geral e específico, os quais deverão ser de **primeira qualidade** e atender, no mínimo, às seguintes especificações:

3.1 Requisitos gerais:

- a) A empresa deverá atender plenamente os critérios da Lei nº 14.133/2021.
- b) A empresa deverá atuar em ramo de atividade compatível com o fornecimento dos materiais objeto do certame.
- c) A empresa deverá estar em conformidade com os normativos e licenças exigidos pelos órgãos competentes, incluindo autorizações da ANVISA, quando aplicável.
- d) A empresa deverá atender a todas as condições de participação e apresentar corretamente toda a documentação de habilitação exigida no Edital.
- e) A empresa deverá dispor de estrutura operacional e logística adequadas para o correto transporte e entrega dos materiais, garantindo a integridade e qualidade dos produtos.

3.2 Requisitos Específicos:

3.2.1 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo definido no Termo de Referência, catálogos, fichas técnicas, prospectos, folders, manuais técnicos

ou documentos equivalentes emitidos pelo fabricante, que permitam a verificação das características do produto ofertado, não sendo aceitos documentos elaborados exclusivamente para fins de participação no certame.

3.2.2 - As condições de apresentação, recebimento, análise e aprovação dos catálogos/fichas técnicas, bem como os critérios de avaliação técnica, serão estabelecidos e detalhados no Termo de Referência.

3.2.3 Para os itens especificados no Termo de Referência (itens 01 a 60), será obrigatória a apresentação de comprovação de regularização sanitária junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio de registro ou notificação/cadastro do produto, conforme a classificação de risco aplicável.

Excepcionalmente, para o item 41, será admitida a apresentação de comprovação de isenção de registro ou regularização específica do fabricante, desde que demonstrada a conformidade sanitária do produto, nos termos da regulamentação vigente.

A exigência fundamenta-se na Lei nº 6.360/1976 e nas normas regulamentares expedidas pela ANVISA, incluindo, quando aplicável, a RDC nº 665/2022, bem como demais Resoluções de Diretoria Colegiada vigentes que disciplinam o enquadramento, a regularização e a segurança de produtos para saúde.

3.2.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, identificada e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação ou avarias.

3.2.5 As embalagens primárias deverão estar devidamente protegidas por embalagens secundárias adequadas.

3.2.6 Os materiais a serem fornecidos deverão apresentar, no momento da entrega, no mínimo **75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo total de validade** justificando-se pela necessidade de assegurar a adequada utilização dos materiais, evitando perdas, desperdícios e prejuízos ao erário

3.2.7 A empresa deverá apresentar licença Sanitária, em plena validade, compatível com o objeto da licitação e expedida pela unidade competente da esfera Estadual ou

Municipal da sede da licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei.

3.3 - Requisitos de Sustentabilidade:

Os requisitos de sustentabilidade aplicáveis aos materiais odontológicos baseiam-se em :

3.3.1 Composição e Materiais

- Não conter substâncias tóxicas como **Bisfenol A (BPA)**, **DEHP**, **cádmio** ou **mercúrio**;
- Utilização de **materiais recicláveis** ou **com conteúdo reciclado pós-consumo** (quando aplicável);
- Preferência por **materiais biodegradáveis** em itens de uso descartável.

3.3.2 Embalagem e Logística

- Redução do volume e peso das embalagens;
- Utilização de **embalagens recicladas ou reutilizáveis**;
- Otimização da logística, com **entregas programadas**;

Tabela 1: Requisitos de Sustentabilidade

Categorias	Aspecto	Requisitos Sustentabilidade
Composição e Materiais	Toxicidade / Conteúdo	Os produtos não deverão conter substâncias nocivas à saúde ou ao meio ambiente, tais como Bisfenol A (BPA), DEHP, cádmio ou mercúrio, em conformidade com a legislação vigente. Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que estabelecem



		requisitos de segurança, composição e controle de risco para produtos para saúde, incluindo a RDC nº 751/2022, que exige a demonstração de segurança e ausência de substâncias em níveis prejudiciais;
		• Lei nº 6.360/1976, que dispõe sobre a necessidade de que produtos submetidos à vigilância sanitária não ofereçam riscos à saúde; • Lei nº 12.305/2010, que trata da responsabilidade quanto aos impactos ambientais dos produtos.
	Reciclabilidade / Reuso	Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir conteúdo reciclado pós-consumo e/ou serem passíveis de reutilização, especialmente em itens como caixas de descarte.
	Biodegradabilidade	Para itens de uso descartável ou de curta vida útil, deverá ser

		priorizado o uso de materiais biodegradáveis ou com menor impacto ambiental.
Embalagem e Logística	Embalagem	As embalagens deverão ser otimizadas quanto ao volume e peso, priorizando o uso de materiais reciclados, recicláveis ou reutilizáveis, especialmente para fornecimentos em grande escala.
	Transporte / Distribuição	A logística de entrega deverá ser planejada de forma eficiente, com entregas programadas, visando à redução de emissões e evitando deslocamentos desnecessários.

3.4 Requisitos normativos que disciplinam os bens a serem contratados

- Lei nº 14.133/2021 – planejamento da contratação e busca da proposta mais vantajosa;
- Art. 44-A da Lei nº 14.133/2021 (Lei nº 15.210/2025) – aproveitamento da vida útil e capacidade instalada de insumos e equipamentos de saúde;
- Lei Complementar nº 123/2006 – tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas;
- Normas sanitárias aplicáveis – as normas sanitárias aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo os insumos odontológicos ofertados atender, obrigatoriamente, às exigências de



regularização sanitária, incluindo registro ou notificação/cadastro, conforme a classe de risco do produto, nos termos das resoluções vigentes, tais como a RDC nº 751/2022, RDC nº 185/2001 e RDC nº 40/2015.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, com a finalidade de identificar a solução mais vantajosa sob os aspectos **técnico e econômico**, nos termos do inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do inciso III do art. 6º do Decreto Municipal nº 7.731/2023.

Verificou-se, a partir da análise de contratações anteriores destinadas ao atendimento de demandas semelhantes, que o fornecimento de insumos e materiais odontológicos ocorreu de forma **contínua e satisfatória**, não sendo identificadas inconsistências relevantes nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual.

Tabela 2 – Estudo de possíveis soluções relativas ao objeto

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Aquisição por processo licitatório Pregão pontual	- Modelo amplamente utilizado pela Administração Pública; - Maior controle sobre o processo e fornecedores; - Possibilidade de exigência rigorosa de documentação técnica; - Ampla competitividade no mercado; - Adequado para demandas	• Possível perda de vantajosidade diante de variações de mercado durante a vigência da contratação.



	específicas e pontuais.	
Solução 2 – Aquisição compartilhada (Consórcios Intermunicipais)	- Economia de escala; - Redução de custos administrativos; - Maior poder de negociação com fornecedores.	- Dependência de outros entes; - Dificuldade na padronização técnica dos itens; - Menor autonomia administrativa; - Riscos relacionados à execução por terceiros.
Solução 3 – Terceirização da gestão de insumos	- Otimização da gestão de estoque; - Redução de perdas; - Acesso a expertise especializada; - Possível redução de custos operacionais.	- Perda de controle direto sobre os insumos; - Riscos quanto à qualidade dos produtos fornecidos; - Dependência contratual; - Custos adicionais de gestão e transição; - Riscos de falhas na comunicação e integração.
Solução 4 – Pregão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)	- Aquisição sob demanda, conforme necessidade; - Maior flexibilidade e agilidade nas contratações; - Redução do risco de desabastecimento; - Economia administrativa (evita múltiplos certames); - Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos pela escala estimada; - Adequado para itens de consumo contínuo e demanda variável.	- Necessidade de adequada gestão da Ata de Registro de Preços; - Exigência de controle eficiente da ata de registro de preços, quando utilizada;

Justificativa da escolha da solução

Após a análise das alternativas disponíveis, a Administração opta pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição de insumos e materiais odontológicos, por se mostrar a solução **mais vantajosa técnica e economicamente**, conforme os seguintes fundamentos:

a) Justificativa técnica:

- Os materiais odontológicos possuem consumo contínuo e demanda variável, o que inviabiliza a definição precisa de quantitativos para aquisição única;
- O SRP permite aquisições parceladas, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde;
- Reduz o risco de desabastecimento, garantindo a continuidade dos serviços de saúde;
- Possibilita maior controle de qualidade, com padronização dos itens registrados;

b) Justificativa econômica:

- Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos, em razão da estimativa global de consumo;
- Diminuição de perdas decorrentes de estoque excessivo ou vencimento de produtos;
- Maior eficiência na gestão orçamentária, com aquisições realizadas conforme disponibilidade financeira.

Dessa forma, o SRP se apresenta como a solução que melhor atende aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público**.

Conclusão do levantamento de mercado

Diante do exposto, conclui-se que o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração, considerando a natureza dos materiais odontológicos, a variabilidade da demanda e a busca pela otimização dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinado à futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos, de acordo com as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Essa modalidade proporciona agilidade, flexibilidade e eficiência na gestão das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo compras fracionadas conforme a necessidade real da demanda. Nos casos de isenção de registro, deverá ser apresentado documento comprobatório válido, (Declaração de Dispensa de Registro) emitida pela ANVISA, quando aplicável ao enquadramento do produto;

A solicitação de catálogos e/ou fichas técnicas emitidas pelo fabricante tem por finalidade assegurar a adequada identificação e verificação das especificações técnicas dos produtos ofertados, garantindo a compatibilidade com as necessidades da Administração, a qualidade dos insumos odontológicos e a mitigação de riscos na aquisição de materiais em desconformidade com o solicitado. Tal medida contribui para a segurança técnica da contratação, para a padronização dos itens e para a eficiência do processo licitatório.

Nos casos de isenção de registro, deverá ser apresentado documento comprobatório válido, (Declaração de Dispensa de Registro) emitida pela ANVISA, quando aplicável ao enquadramento do produto;

Os bens objeto da contratação são classificados como **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de **especificações usuais de mercado**, conforme disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação **não se enquadra como bem de luxo**, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.733/2023, garantindo **economicidade, razoabilidade e adequação ao interesse público** na aplicação dos recursos.

O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a **vantajosidade**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

É vedada a **subcontratação, cessão ou transferência**, total ou parcial, do objeto contratado, assegurando **controle direto, rastreabilidade e manutenção da qualidade** dos insumos fornecidos.

Ciclo de Vida dos Insumos e Materiais Odontológicos:

O ciclo de vida dos insumos será acompanhado em cinco macro-etapas, garantindo eficiência, sustentabilidade, segurança sanitária e conformidade normativa:

Pré-produção: Responsabilidade do fabricante, abrangendo a produção dos insumos em conformidade com normas técnicas, sanitárias e ambientais, bem como o planejamento da aquisição pela Administração.

Aquisição e Gestão: Fase sob responsabilidade da Administração Pública e da gestão de odontologia, incluindo compra, recebimento, conferência, armazenamento e controle de estoque dos materiais.

Uso: Etapa crítica em relação ao consumo, devendo ser observados uso racional, prevenção de desperdícios e, quando possível, reutilização segura, conforme normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Pós-Consumo: Etapa final, envolvendo a destinação ambientalmente adequada, incluindo reciclagem, disposição final e logística reversa, quando aplicável, promovendo sustentabilidade e redução de impactos ambientais.

Do Recebimento Provisório, Definitivo e da Nota Fiscal

O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento Provisório: Será realizado de forma sumária no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável

pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação preliminar quanto à conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo detalhado.

c) Rejeição: Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

d) Nota Fiscal: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer conforme o fornecimento do objeto, sendo que o pagamento ficará condicionado a regular liquidação da despesa, após o recebimento definitivo e atesto por servidor competente.

Da Garantia dos Produtos (CDC)

Os produtos fornecidos deverão observar as garantias previstas na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

a) O prazo de garantia será aquele estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, assegurando a qualidade, funcionamento e adequação ao uso dos bens fornecidos.

b) Caso sejam identificados vícios de qualidade ou quantidade, a contratada deverá promover a substituição do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração.

Da Garantia da Contratação

Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição com pagamento condicionado à entrega, sem complexidade ou risco que justifique tal exigência.

Do Reajuste de Preços

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas hipóteses previstas na legislação aplicável, especialmente conforme o art. 24 do Decreto Municipal nº 7.893/2024 e a Lei nº 14.133/2021.

a) Os preços poderão ser reajustados, respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, com base em índice oficial previsto para a contratação.

b) Poderão ocorrer revisões para reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses de:

- força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;
- fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis;
- criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com impacto comprovado nos custos.

Da Cota Reservada para ME/EPP

Não será adotada cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) no presente certame.

Justificativa:

Considerando que todos os itens possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a licitação será destinada exclusivamente à participação de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Dessa forma, torna-se desnecessária a adoção de cota reservada prevista no inciso III do mesmo dispositivo legal, uma vez que a exclusividade já garante o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte em todos os itens do certame.

Da Vedação à Subcontratação (Justificativa)

Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, bem como a cessão ou transferência, ainda que parcial.

Justificativa: O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual. A ausência de subcontratação visa assegurar o máximo

padrão de qualidade, conformidade regulatória e eficiência na entrega, garantindo o pleno atendimento das necessidades CONTRATANTE sem intermediários.

Da Participação de Consórcios, Pessoas Físicas, Cooperativas e OSCIP

a) Consórcios: Não será permitida a participação de empresas em consórcio pois o objeto é comum, de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, não havendo necessidade de conjugação de esforços empresariais.

b) Pessoas Físicas: Não será permitida a participação de pessoas físicas pois o objeto exige capacidade técnica, regularidade fiscal e estrutura logísticas incompatíveis com pessoa física.

c) Cooperativas: Será permitida a participação de cooperativas, desde que atendam às exigências do edital e comprovem capacidade técnica e operacional, podendo ser exigida a indicação de gestor responsável pela representação junto à Administração.

d) OSCIP: Não será permitida a participação de OSCIPs, pois o objeto possui natureza eminentemente comercial (fornecimento de bens), incompatível com as finalidades institucionais dessas entidades.

5.2 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 – O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias corridos** após o **Recebimento Definitivo** dos itens, condicionado à conferência, aceitação e ateste do responsável. O pagamento será realizado por ordem bancária, com crédito na conta-corrente da Detentora, mediante a devida Nota Fiscal/Fatura.

5.2.2 – Conforme legislação vigente, ficaram obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.2.3 – Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.2.4 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ourinhos.

5.2.5 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, deverá ser imediatamente solicitado futura contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e caso não apresente a mesma no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

5.2.6 – Deverá a futura contratada apresentar as comprovações de necessárias, caso contrário assegura a Prefeitura Municipal de Ourinhos o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

5.3 DA MODALIDADE LICITATÓRIA

5.3.1 A presente licitação, busca a proposta mais vantajosa para administração e que garanta um produto de qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos públicos, sem que este objetivo afete a isonomia entre os participantes. Neste sentido, e motivado pela natureza do objeto, natureza comum, cabe a realização da contratação do insumo e materiais de enfermagem presente neste ETP. É uma estratégia eficiente e econômica que se alinha com as melhores práticas de gestão pública. O (SRP) possui flexibilidade e agilidade na aquisição, permite que a Administração Pública faça compras de forma mais ágil, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada demanda. Permite compras fracionadas. A Administração Pública pode emitir ordens de fornecimento conforme a necessidade real do estoque, evitando a compra de grandes volumes de uma só vez.

5.4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.4.1 A entrega dos bens deverá ser PARCELADA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4.2 As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado da Saúde, endereço: Rua Jerônimo Althero Filho, 235 – Vila Sandano–, Ourinhos-SP em horário comercial de 2ª a 6ª feira, exceto em pontos facultativos e feriados. Horários: 08:00 às 17:00 horas *Exceto feriados e pontos facultativos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A memória de cálculo para materiais odontológicos utilizados pelo setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde exige equilíbrio entre o **histórico de consumo** e a **projeção de demanda**. O objetivo é evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício de insumos com prazo de validade curto.

6.2 - A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base nos registros de consumo e movimentação de estoque dos materiais odontológicos, especialmente no documento **“Controle Estoque ODONTO 2024/2025”**, considerando o histórico de utilização dos itens pela rede municipal.

Para cada item, foram considerados os dados históricos disponíveis, a média de consumo observada e a projeção da necessidade para o período de 12 (doze) meses, acrescida de margem de segurança destinada a absorver variações previsíveis da demanda.

A metodologia utilizada considera:

Consumo Médio Mensal (CMM) = consumo histórico do período ÷ número de meses considerados.

Projeção Anual (PA) = CMM × 12 meses.

Estoque de Segurança (ES) = PA × 10%.

Quantidade Estimada (QE) = PA + ES.

O percentual de 10% corresponde à margem de segurança utilizada para minimizar o risco de desabastecimento diante de variações ordinárias da demanda.

A memória de cálculo individualizada de cada item deverá permanecer juntada aos autos, contendo, no mínimo, o consumo histórico utilizado, período de referência, consumo médio mensal, projeção anual, percentual de estoque de segurança, cálculo do quantitativo final e eventual arredondamento realizado.

Os quantitativos constantes da tabela abaixo correspondem às necessidades estimadas para a contratação e deverão guardar correspondência com a memória de cálculo que integra a instrução processual.

Controle Estoque ODONTO 2024/2025

Item	Un	Período Analisado (meses)	Média Mensal	Projeção 12 meses	10 % segurança	Quantida de Final
Acrílico autopolimerizante líquido 60 ml	FR	12 meses	0,83	10,00	1,00	11
Afastador minnesota adulto	UN	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Agulha gengival longa 27g	CX	12 meses	5,985	71,82	7,18	79
Agulha gengival curta 30g	CX	12 meses	11,97	143,64	14,36	158
Agulha ponta endo- eze irrigator tips	CX	12 meses	3,03	36,36	3,64	40
Anestésico	CX	12 meses	16,97	203,64	20,36	224



lidocaína com epinefrina para uso odontológico						
Anestésico lidocaína sem vaso constritor para uso odontológico	CX	12 meses	3,03	36,36	3,64	40
Anestésico mepivacaína sem vaso constritor para uso odontológico	UN	12 meses	3,03	36,36	3,64	40
Anestésico prilocaína com felipressina para uso odontológico	CX	12 meses	9,02	108,18	10,82	119
Anestésico tópico gel de benzocaína	CX	12 meses	19,02	228,18	22,82	251
Bastão de guta percha; cor branca	TB	12 meses	0,98	11,82	1,18	13
Bicarbonato de sódio pó para profilaxia e jateamento dental	CX	12 meses	5,98	71,82	7,18	79
Broca aço esférica 28 mm – tam 10 n° 02 para contra ângulo	UN	12 meses	50,00	600	60,00	660
Broca aço esférica	UN	12 meses	50,00	600	60,00	660

28 mm – tam 14 n° 04 para contra ângulo						
Broca aço esférica 28 mm – tam 18 n° 06 para contra ângulo	UN	12 meses	50,00	600	60,00	660
Broca aço esférica 28 mm – tam 23 n° 08 para contra ângulo	UN	12 meses	50,00	600	60,00	660
Broca batt cônica de baixa rotação n°012	CX	12 meses	4,02	48,18	4,82	53
Broca batt cônica de baixa rotação n°014	CX	12 meses	4,02	48,18	4,82	53
Broca carbide 1/2 para alta rotação	UN	12 meses	50,00	600,00	60,00	660
Broca carbide cirúrgica para uso odontológico (osso);701 haste longa	UN	12 meses	75,98	911,82	91,18	1.003
Broca em aço carbide para contra ângulo – baixa rotação n°04hl	UN	12 meses	75,98	911,82	91,18	1.003

Broca em aço carbide para contra ângulo – baixa rotação n°06hl	UN	12 meses	75,98	911,82	91,18	1.003
Broca em aço carbide para contra ângulo – baixa rotação n°08hl	UN	12 meses	75,98	911,82	91,18	1.003
Broca em aço carbide para contra ângulo – baixa rotação n°12	UN	12 meses	75,98	911,82	91,18	1.003
Broca gates glidden para contra ângulo n°01 de 28mm	CX	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Broca gates glidden para contra ângulo n°01 de 32mm	CX	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Broca gates glidden para contra ângulo n°02 de 32mm	CX	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Broca gates glidden para contra ângulo n°03 de 28mm	CX	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Broca gates glidden para contra ângulo n°03 de 32mm	CA IXA	12 meses	5,00	60,00	6,00	66

Broca gates glidden para contra ângulo n°04 de 28mm	CX	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Broca gates glidden para contra ângulo n°04 de 32mm	CX	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Broca largo para contra ângulo n°01 de 32mm	UN	12 meses	11,97	143,64	14,36	158
Cabo para espelho odontológico rosqueável em aço inox	UN	12 meses	46,00	552,73	55,27	607
Caneta de alta rotação (push button)	UN	12 meses	8,03	96,36	9,64	106
caneta de alta rotação (saca broca)	UN	12 meses	8,03	96,36	9,64	106
Cera rosa num. 9	CX	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Cone de papel absorvente protaper f1- 28- mm	CX	12 meses	9,02	108,18	10,82	119
Cone de papel absorvente protaper f2- 28- mm	CX	12 meses	9,02	108,18	10,82	119
Cone de papel absorvente protaper	CX	12 meses	9,02	108,18	10,82	119

f3- 28- mm						
Contra ângulo baixa rotação odontológico	UN	12 meses	4,02	48,18	4,82	53
Cuba de borracha para alginato	UN	12 meses	0,98	11,82	1,18	13
Cuba de inox 200 ml	UN	12 meses	9,02	108,18	10,82	119
Espaçador digital kit de 31mm	KI	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Espatula de titânio nº 04 odontológica	UN	12 meses	8,03	96,36	9,64	106
Espátula simples nº36 oitavada para manipulação de materiais	UN	12 meses	8,03	96,36	9,64	106
Espelho clínico odontológico plano nº05	PÇ	12 meses	75,98	911,82	91,18	1.003
Limalha em capsulas com 2 porção	UN	12 meses	3,03	36,36	3,64	40
Micro motor intra de baixa rotação para uso odontológico	UN	12 meses	3,03	36,36	3,64	40
Pasta de hidróxido de cálcio com	CX	12 meses	5,00	60,00	6,00	66

paramonoclorofenol canforado						
Pinça clínica odontológica 13 cm	UN	12 meses	5,98	71,82	7,18	79
Pinça halstead curva 10 cm	UN	12 meses	5,98	71,82	7,18	79
Pinça halstead curva 12 cm	UN	12 meses	5,98	71,82	7,18	79
Pinça muller para carbono	UN	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Ponta de aspiração capillary tips-roxa flexível	CX	12 meses	4,02	48,18	4,82	53
Régua milimetrada de 40mm uso odontológico	UN	12 meses	0,98	11,82	1,18	13
Resina acrílica autopolimerizante pó rosa com 78 gramas	FR	12 meses	0,98	11,82	1,18	13
Seringa tríplice odontológica universal	UN	12 meses	4,02	48,18	4,82	53
Solução de Dakin - hipoclorito de sódio	FR	12 meses	5,00	60,00	6,00	66

Solução de milton - hipoclorito de sódio	FR	12 meses	5,00	60,00	6,00	66
Sugador odontológico plástico descartável	PC T	12 meses	171,97	2.063,64	206,36	2.270

Tabela 2 - Controle de Estoque 2024 /2025 Insumos Odonto + 10 % de estoque de segurança.

CONTROLE ESTOQUE ODONTO 2024/2025	
Descritivo	Consumo Médio Anual +10%
ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE LÍQUIDO COM 60 ML	11
AFASTADOR MINESSOTA ADULTO	66
AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA 27G	79
AGULHA GENGIVAL CURTA 30G	158
AGULHA PONTA ENDO-EZE IRRIGATOR TIPS	40
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA PARA USO ODONTOLÓGICO	224
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR PARA USO ODONTOLÓGICO	40
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR PARA USO ODONTOLÓGICO	40
ANESTÉSICO PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA PARA USO ODONTOLÓGICO	119
ANESTÉSICO TÓPICO GEL DE BENZOCAÍNA	251



BASTÃO DE GUTA PERCHA; COR BRANCA	13
BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL	79
BROCA AÇO ESFÉRICA 28 mm – TAM 10 N° 02 PARA CONTRA ANGULO	660
BROCA AÇO ESFÉRICA 28 mm – TAM 14 N° 04 PARA CONTRA ANGULO	660
BROCA AÇO ESFÉRICA 28 mm – TAM 18 N° 06 PARA CONTRA ANGULO	660
BROCA AÇO ESFÉRICA 28 mm – TAM 23 N° 08 PARA CONTRA ANGULO	660
BROCA BATT CÔNICA DE BAIXA ROTAÇÃO N°012	53
BROCA BATT CÔNICA DE BAIXA ROTAÇÃO N°014	53
BROCA CARBIDE 1/2 PARA ALTA ROTAÇÃO	660
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA USO ODONTOLÓGICO (OSSO);701 HASTE LONGA	1.003
BROCA EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ANGULO – BAIXA ROTAÇÃO N°04HL	1.003
BROCA EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ANGULO – BAIXA ROTAÇÃO N°06HL	1.003
BROCA EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ANGULO – BAIXA ROTAÇÃO N°08HL	1.003
BROCA EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ANGULO – BAIXA ROTAÇÃO N°12	1.003

BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°01 DE 28mm	66
BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°01 DE 32mm	66
BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°02 DE 32mm	66
BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°03 DE 28mm	66
BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°03 DE 32mm	66
BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°04 DE 28mm	66
BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°04 DE 32mm	66
BROCA LARGO PARA CONTRA ANGULO N°01 DE 32mm	158
CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO ROSQUEÁVEL EM AÇO INOX	607
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (PUSH BUTTON)	106
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (SACA BROCA)	106
CERA ROSA NUM. 9	66
CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F1- 28- mm	119
CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F2- 28- mm	119
CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F3- 28- mm	119
CONTRA ANGULO BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO	53
CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO	13
CUBA DE INOX 200 ml	119

ESPAÇADOR DIGITAL KIT DE 31mm	66
ESPATULA DE TITÂNIO N° 04 ODONTOLÓGICA	106
ESPÁTULA SIMPLES N°36 OITAVADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	106
ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO PLANO N°05	1.003
LIMALHA EM CAPSULAS COM 2 PORÇÃO	40
MICRO MOTOR INTRA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO	40
PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	66
PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA 13 CM	79
PINÇA HALSTEAD CURVA 10 CM	79
PINÇA HALSTEAD CURVA 12 CM	79
PINÇA MULLER PARA CARBONO	66
PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS-ROXA FLEXIVEL	53
RÉGUA MILIMETRADA DE 40MM USO ODONTOLÓGICO	13
RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE PÓ ROSA COM 78 GRAMAS	13
SERINGA TRÍPLICE ODONTOLÓGICA UNIVERSAL	53
SOLUÇÃO DE DAKIN - HIPOCLORITO DE SÓDIO	66
SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SÓDIO	66
SUGADOR ODONTOLÓGICO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	2.270

Tabela 3 – Descrição e quantitativo do objeto

Item	Especificações	CATMAT	Unidad	Quantidade	Valor	Valor
------	----------------	--------	--------	------------	-------	-------

			e		Estimado Unitário	Estimado Total
01	ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO PLANO N°05. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA	437561	PÇ	1.003	10,79	10.822,37
02	PINÇA HALSTEAD CURVA 10 CM. Fabricada em aço inox. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	467853	UN	79	22,93	1.811,47
03	PINÇA HALSTEAD CURVA 12 CM. Fabricada em aço inox. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da	467857	UN	79	21,66	1.711,14

	Saúde/ANVISA.					
04	BROCA EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ANGULO – BAIXA ROTAÇÃO Nº12. Embalagem isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa. CAIXA COM 5 UNIDADES	NÃO ENCONTRADO	UN	1.003	11.42	11.454,26
05	BROCA EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ANGULO – BAIXA ROTAÇÃO Nº04HL. Unidade. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar	403467 APROX	UN	1.003	12,80	12.838,40

	de acordo com as normas do M.S/Anvisa.					
06	BROCA EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ANGULO – BAIXA ROTAÇÃO Nº06HL. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.	403467 APROX	UN	1.003	10,95	10.982,85
07	BROCA EM AÇO CARBIDE PARA CONTRA ANGULO – BAIXA ROTAÇÃO Nº08HL. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da	403469	UN	1.003	11,37	11.404,11



	fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.					
08	BROCA AÇO ESFÉRICA 28 mm – TAM 10 N° 02 PARA CONTRA ANGULO. Embalagem , isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.	NÃO ENCONTRADO	UN	660	6,11	4.032,60
09	BROCA AÇO ESFÉRICA 28 mm – TAM 14 N° 04 PARA CONTRA ANGULO. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da	403438	UN	660	7,60	5.016,00



	fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.					
10	BROCA AÇO ESFÉRICA 28 mm – TAM 18 N° 06 PARA CONTRA ANGULO. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.	403440	UN	660	8,55	5.643,00
11	BROCA AÇO ESFÉRICA 28 mm – TAM 23 N° 08 PARA CONTRA ANGULO. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da	403441	UN	660	8,97	5.920,20



	fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.					
12	BROCA LARGO PARA CONTRA ANGULO N°01 DE 32mm. Unidade. Embalagem , isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.	403915	UN	158	8,73	1.379,34
13	BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°01 DE 28mm-KIT COM 6 UNIDADES, ISENTA DE OXIDAÇÃO. Embalagem blister, isenta de oxidação.	482291	CX	66	34,74	2.292,84



	Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa. CAIXA COM 06 UNIDADES.					
14	BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°03 DE 28mm-KIT COM 6 UNIDADES, ISENTA DE OXIDAÇÃO. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa. CAIXA COM 06 UNIDADES	482291	CX	66	39,38	2.599,08

15	BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°04 DE 28mm-KIT COM 6 UNIDADES, ISENTA DE OXIDAÇÃO. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa. CAIXA COM 06 UNIDADES.	482291	CX	66	39,33	2.595,78
16	BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°01 DE 32mm-KIT COM 6 UNIDADES, ISENTA DE OXIDAÇÃO. Embalagem blister, isenta de oxidação.	403915	CX	66	35,83	2.364,78



	Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa. CAIXA COM 06 UNIDADES					
17	BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°02 DE 32mm-KIT COM 6 UNIDADES, ISENTA DE OXIDAÇÃO. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa. CAIXA COM 06 UNIDADES	403603	CX	66	35,68	2.354,88



18	BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°03 DE 32mm-KIT COM 6 UNIDADES, ISENTA DE OXIDAÇÃO. Embalagem, isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa. CAIXA COM 06 UNIDADES.	403915	CAIXA	66	30,33	2.001,78
19	BROCA GATES GLIDDEN PARA CONTRA ANGULO N°04 DE 32mm-KIT COM 6 UNIDADES, ISENTA DE OXIDAÇÃO. Embalagem, isenta de oxidação.	482291	CX	66	31,00	2.046,00



	Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa. CAIXA COM 06 UNIDADES					
20	BROCA BATT CÔNICA DE BAIXA ROTAÇÃO N°012- Caixa com 6. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.	403912	CX	53	75,90	4.022,70
21	BROCA BATT CÔNICA DE BAIXA ROTAÇÃO N°014- caixa com 6. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e	403913	CX	53	68,66	3.638,98



	estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.					
22	MICROMOTOR INTRA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO - esterilizável em autoclave a 135°C, suportando mais de 1000 ciclos, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° de peças acopladas, rotação e regulagem de 3000 a 18000 rpm. Consumo de ar max. 65l/min e peso max. 92g. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da	CATMAT NÃO ENCONTR ADO	UN	40	713,61	28.544,40



	Saúde/ANVISA.					
23	CONTRA ANGULO BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO - acoplamento universal tipo intra que possibilite giro livre em 360°, sistema de arrefecimento (spray), autoclavável, transmissão 1:1 capacidade para 20.000 rpm peso máximo 100 gramas. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	416884	UN	53	250,46	13.274,38
24	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (SACA BROCA). Descrição complementar:	407027	UN	106	300,00	31.800,00



Turbina de alta rotação extra torque com sistema de troca de brocas através de saca brocas. Caneta com spray triplo convencional; corpo em latão; que não uma o ar do spray com água no corpo da caneta; com rotor balanceado e que a tampa do spray seja rosqueável. Baixo nível de ruído; forma ergonômica; autoclavável. Características: fixação da broca por meio de dispositivo Saca Brocas. Garantia mínima de 02 (dois) anos. Obrigatório Registro na					
--	--	--	--	--	--



	ANVISA					
25	ESPAÇADOR DIGITAL KIT DE 31mm. Kit com 6 unidades - Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	438282	KI	66	64,42	4.251,72
26	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLO ROFENOL CANFORADO- Para uso Endodôntico. Embalagem com 4 tubetes, 2 tubetes com 2,7 gramas cada de pasta e 2 tubetes com 2,2 gramas de glicerina. Apresentação do número do registro/notificação	416062	CX	66	34,29	2.263,14



	no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
27	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE LÍQUIDO COM 60 ML - Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	390456 aproximad o	FR	11	38,13	419,43
28	CERA ROSA NUM. 9, PACOTE 18 UNIDADES NA CAIXA. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da	406791	CX	66	26,33	1.737,78

	Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
29	ESPATULA DE TITÂNIO Nº 04 ODONTOLÓGICA. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	425657	UN	106	51,68	5.478,08
30	CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO – Grau cuba de borracha para alginato e gesso produzidas em tamanho padrão, aproximadamente 400 ml.	419182	UN	13	8,15	105,95
31	CUBA DE INOX 200 ml- Para uso odontológico.	439209	UN	119	21,86	2.601,34



	Matéria-prima: em concordância com a norma SAE J. 405 D - ABNT NBR 5601. Fabricada em aço inox, redonda. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA					
32	AFASTADOR MINESSOTA ADULTO - Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	314524	UN	66	23,51	1.551,66
33	BROCA CARBIDE 1/2 PARA ALTA ROTAÇÃO. Unidade. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da	CATMAT NÃO ENCONTRADO	UN	660	6,64	4.382,40

	validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.					
34	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA USO ODONTOLÓGICO (OSSO);701 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO. Unidade. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.	403387	UN	1.003	10.44	10.471,32
35	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (PUSH BUTTON). Descrição complementar: Turbina alta rotação extra torque com	437552	UN	106	407,33	43.176,98



sistema de troca de brocas através de botão de pressão (push button). Caneta com spray triplo convencional; corpo em latão; que não uma o ar do spray com água no corpo da caneta; com rotor balanceado e que a tampa do spray seja rosqueável. Baixo nível de ruído; forma ergonômica (permite fácil acesso aos dentes posteriores); autoclavável. Características: fixação da broca por meio de botão de pressão. Garantia mínima de 02 (dois) anos. Obrigatório Registro na					
---	--	--	--	--	--



	ANVISA.					
36	ESPÁTULA SIMPLES Nº36 OITAVADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO S - Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA	240954	UN	106	11,83	1.253,98
37	LIMALHA EM CAPSULAS COM 2 PORÇÃO: contendo 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, mercúrio na proporção 1:1; isenta de zinco e isenta da fase gama ii, com selo de certificação da ada. Unidade de frasco com 50 capsulas. Embalagem com	453261	UN	40	273,28	10.931,20



	dados de identificação, número do lote, validade. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
38	PINÇA MULLER PARA CARBONO. Fabricada em aço inox. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. .	427616	UN	66	25,01	1.650,66
39	Régua Milimetrada de 40mm uso Odontológico - Uso Odontológico Modelo:	418843	UN	13	13,43	174,59

	Endodôntica Material: Aço Inoxidável Tipo: Milimetrada Característica Adicional: Simples Tipo Uso: Autoclavável Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA					
40	SUGADOR ODONTOLÓGICO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES. Embalagem com informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da	406292	PCT	2.270	8,32	18.886,40



	Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
41	SOLUÇÃO DE 437161 MILTON FR SOLUÇÃO DE 66 MILTON - Hipoclorito de Sódio (Solução de Milton). Solução diluída de hipoclorito de sódio a 1%. Solução para irrigação de canais radiculares. Frasco com 1000 ml. Embalagem com informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da			10,07	664,62	



	Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
42	Bastão de Guta Percha; Cor branca. Caixa com 40 unidades. Embalagem com informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Apresentação do número do registro/ notificação no Ministério da Saúde/ ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	NÃO ENCONTR ADO	TB	13	53,91	700,83
43	CABO PARA	413302	UN	607	12,11	7.350,77

	ESPELHO ODONTOLÓGICO ROSQUEÁVEL EM AÇO INOX. Unidade. Embalagem , isenta de oxidação. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade, e estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.					
44	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Apresentação do número do registro/notificaç ão no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de	442145	CX	158	40,07	6.331,06



	vida útil na data da entrega					
45	Agulha Ponta NÃO ENCONTRADO ENDO-EZE IRRIGATOR TIPS; Agulha fina, metálica e arredondada, 27g, 0,40mm; com extremidade anti-obturação única. A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice; comprimento da agulha 25mm, produto indicado para aspiração e irrigação; fornece alcance ideal sem risco de expressar produtos químicos além do ápice. Caixa com 20		CX	40	90,51	3.620,40

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://protocolo.ourinhos.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/LCZA-Z5HN-Q1IH-3V7N>



	unidades. Embalagem com informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
46	SOLUÇÃO DE DAKIN - Hipoclorito de Sódio (Líquido de Dakin). Solução diluída de hipoclorito de sódio a 0,5%. É uma solução composta de hipoclorito de sódio e	437158	FR	66	10,33	681,78



	bicarbonato de sódio e água. Frasco com 1000 ml. Embalagem com informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
47	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS-ROXA FLEXIVEL: material de polipropileno, cônica, abertura de 0,36 mm e 0,48 mm, são combinadas com	NÃO ENCONTRADO	CX	53	56,13	2.974,89



	adaptadores a vácuo luer, para aspirar fluidos do canal radicular, possuem um comprimento de 25mm. embalagem com 20 unidades. Embalagem com informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
48	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA 13 CM- Fabricada em aço inox. Apresentação do	413333	UN	79	15,18	1.199,22

	número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.					
49	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE PÓ ROSA COM 78 GRAMAS. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	390458	FR	13	41,24	536,12
50	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F1-28- mm, caixa com 120. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	419440 APROX	CX	119	62,30	7.413,70



	Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
51	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F2-28- mm, caixa com 120. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	419440 APROX	CX	119	62,30	7.413,70
52	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F3-28- mm, caixa com 120. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	419440 APROX	CX	119	62,30	7.413,70



	Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
53	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA 27G - CX COM 100 UNIDADES. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	442144	CX	79	49,40	3.902,60
54	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL.	NÃO ENCONTRADO	CX	79	38,86	3.069,94



	Embalagem com 15 sachês de 40g cada. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
55	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA PARA USO ODONTOLÓGICO - tubete 1,8 ml, caixa com 50 unidades. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade	397428	CX	224	128,56	28.797,44



	deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
56	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR PARA USO ODONTOLÓGICO - tubete 1,8 ml, caixa com 50 unidades. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	269842	CX	40	266,57	10.662,80
57	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR	357788	UN	40	125,90	5.036,00



	PARA USO ODONTOLÓGICO - unidade de caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
58	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA PARA USO ODONTOLÓGICO. tubete 1,8 ml, caixa com 50 unidades. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da	269833	CX	119	175,71	20.909,49

	Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
59	ANESTÉSICO TÓPICO GEL DE BENZOCAÍNA – Caixa com pote com 12 gramas. Apresentação do número do registro/notificaç ão no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	272913	CX	251	28,43	7.135,93
60	SERINGA TRÍPLICE ODONTOLÓGICA UNIVERSAL – com cabo de alumínio, bico	422198 CATMAT APROXIMA DO	UN	53	208,47	11.048,91

removível e autoclavável. cabeça arredondada e anatômica auxiliando nos procedimentos intra ou extraorais de limpeza e secagem através do jato de ar, água ou a combinação de ambos(spray). composta por cabo, cabeça e ponteira. a ponteira pode ser rotacionada em 360o para maior praticidade durante os procedimentos. Deve estar de acordo com as normas do M.S/Anvisa.						
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						

7.1 Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, foi realizada com base nos parâmetros do Decreto Municipal nº 7.730, de 2023. Essa estimativa de preços



preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

7.2 A pesquisa de preços que gerou o orçamento estimativo final para a realização da licitação no valor de **R\$ 426.751,87 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto é divisível, razão pela qual é composto por vários itens, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, devendo ser o critério de julgamento das propostas ser o de menor preço por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Contratações Correlatas

9.1.1 Gestão de Resíduos de Saúde (RSS): A contratação da empresa que faz a coleta de lixo infectante (Grupo A e E - perfurocortantes) é correlata, pois o aumento no uso de insumos gera aumento na demanda de descarte especializado.

9.2 Contratações Interdependentes.

Não há no momento contratações interdependentes para o objeto da licitação.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação alinha-se com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde e nos instrumentos de planejamento Municipal estabelecidos no artigo 165 da Constituição Federal e está incluída no Plano de Contratações Anual 2026 e 2027 conforme informações abaixo:

PCA 2026

I) ID PCA no PNCP: 53415717000160-0-000002/2026;

- II) Data de publicação no PNCP: 06/05/2026;
- III) Id do item no PCA: 138 – Material Médico Odontológico
- IV) Classe/Grupo: 1.07.00 – Material Médico Odontológico
- V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado: 46;
- VI) Valor total estimado por catálogo – R\$ 375.733,80

PCA 2027

- I) ID PCA no PNCP: 53415717000160-0-000001/2027;
- II) Data de publicação no PNCP: 11/0,8/2026
- III) Id do item no PCA: 175
- IV) Classe/Grupo: 1.07.00 – Material Médico Odontológico
- V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado: 103
- VI) Valor total estimado por catálogo – R\$ 737.692,21

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Os principais resultados que a Administração Pública busca ao licitar insumos e materiais de odontologia são:

11.1.1 Garantia da Assistência e Segurança do Paciente

11.1.2 Abastecimento Contínuo (Disponibilidade): O fornecimento ininterrupto de todos os materiais essenciais para o funcionamento das unidades básicas de saúde, evitando o desabastecimento.

11.1.3 Qualidade e Conformidade: Aquisição de materiais que atendam rigorosamente às normas técnicas, padrões de qualidade da **ANVISA** e especificações definidas no edital, garantindo a segurança do paciente e a eficácia dos procedimentos de enfermagem.

11.1.4 Padronização: Uniformização dos materiais utilizados na rede de saúde, facilitando o treinamento das equipes e a gestão de estoque.

11.1.5 Obtenção do Melhor Preço (Economicidade).

11.1.6 Otimização do Processo de Compra (Eficiência)

11.1.7 Ampla Competitividade: Atrair o maior número possível de fornecedores para garantir que a Administração alcance, de fato, o preço mais vantajoso, em estrita observância ao princípio da isonomia.

- 11.1.8 Transparência: Garantir que todo o processo de aquisição (desde o planejamento até a execução do contrato) seja público e auditável, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.
- 11.1.9 Flexibilidade na Demanda: No caso do SRP, o resultado é a capacidade de comprar sob demanda, ajustando os pedidos às necessidades reais e imprevisíveis das unidades de saúde, sem a obrigação de estocar grandes volumes.
- 11.1.10 Entrega e Logística: Garantir que o fornecedor selecionado tenha capacidade logística para entregar os materiais nos locais e prazos estabelecidos, seguindo as condições de armazenamento adequadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como se trata de aquisição de insumos de odontologia básico à rotina diária realizada unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, não há ações ou ajustes para serem executados pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual.

13. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A questão do fomento à contratação pública por licitação compartilhada entre setores, por intenção de registro de preço, podem também caracterizar contratações compartilhadas sustentáveis, uma vez que diminuem os trâmites realizados separadamente, resultando em economia de recursos financeiros, materiais e de humanos.

Tabela 4 – Impactos ambientais e medidas de tratamento e mitigação.

Item	Descrição	Impacto	Medidas de tratamento / Mitigadoras
------	-----------	---------	-------------------------------------

Materiais e Insumos odontológicos diversos: Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 49, 54, 56, 58, 59, 60.	1- Poluição química. 2- Gerenciamento de resíduos.	1-A conscientização dos profissionais para o descarte correto dos resíduos. 2-Apoiar a reciclagem dos componentes e embalagens plásticas e ações colaborativas, já que o município possui grupos de coletas e diversos informais que recolhem material reciclável para remanufatura e o descarte das embalagens deve ser realizado de modo a atender à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e demais normativas sobre o tema.
Instrumentais Odontológicos criticos, semicríticos e não criticos. Itens 02, 33, 34, 35, 40, 42, 44, 45,	1- Geração de resíduos clínicos. 2-Poluição por	1-Implementar práticas rigorosas de segregação e descarte.

	46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 57.	produtos metálicos	2- A adoção de praticas de compra responsável, que priorizem produtos com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis, pode ajudar a minimizar a poluição gerada.
--	---------------------------------	--------------------	--

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os elementos neste Estudo Técnico Preliminar estão postos visando assegurar a seleção de proposta propícia a gerar resultado de contratação mais vantajoso para a administração;

Considerando ainda que o mesmo, procura assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição;

Considerando que as pesquisas de preços seguiram os trâmites legais a fim de se evitar contratações com sobrepreço, com preços inexequíveis e/ou superfaturamento;

Declara-se que o estudo preliminar demonstra que a solução descrita neste ETP, ou seja, aquisição de insumos e materiais Odontológico, viável e fundamentadamente necessária para a Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, opta-se pela possibilidade de se realizar a aquisição pretendida.

Nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, entende-se que as informações contidas no presente Estudos Técnicos Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.



Ourinhos, 14 de setembro de 2026.

Servidor(a)/ Equipe Responsável pela elaboração do ETP:

Juliana Aparecida Alves da Cruz
Auxiliar de Saúde Bucal

Agente de Licitação Responsável pela Formalização do ETP:

Patricia Carla Godoi Bueno
Agente de Combate à Endemias

Diante das informações **APROVO** o presente **Estudo Técnico Preliminar** e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização do **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de insumos e materiais de odontologia** de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde.

André Luis Camargo Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERRA POPULUSQUE AUREI



Assinaturas



Código de validação: LCZA-Z5HN-Q1IH-3V7N

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA APARECIDA ALVES DA CRUZ, lotado em: DG - Agente de Licitação – SMS - AL/SMS

Documento assinado de forma digital por:

Juliana Aparecida Alves da Cruz



349.188.708-99 - 17/09/2026 17:08:21

OURINHOS-SP

PATRICIA CARLA GODOI BUENO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Documento assinado de forma digital por:

Patrícia Carla Godoi Bueno



447.918.748-03 - 18/09/2026 08:30:44

OURINHOS-SP

ANDRE LUIS CAMARGO MELLO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Documento assinado de forma digital por:

Andre Luis Camargo Mello



180.821.508-74 - 18/09/2026 09:41:01

OURINHOS-SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://protocolo.ourinhos.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/LCZA-Z5HN-Q1IH-3V7N>

